

LEI MUNICIPAL Nº. 0479/2007

SÚMULA:

AUTORIZA O SAAE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS A UTILIZAR A ESTRUTURA FUNCIONAL DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ARTIGO 1º- O Sistema de Água e Esgoto de Apiacás Mato Grosso, fica autorizado a utilizar em sua estrutura administrativa e operacional, servidores pertencentes ao quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Apiacás.

ARTIGO 2º- Fica criado os cargos abaixo relacionados a serem preenchidos por servidores efetivos do quadro da Prefeitura Municipal.

VAGAS	CARGO	Valor
02	Agente Administrativo II	800,00
01	Agente Operacional de Estação	550,00
01	Agente Operacional de Manutenção	550,00

ARTIGO 3º- As despesas com pagamento dos vencimentos e encargos constantes desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária própria da autarquia.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás MT, em 01 de Outubro de 2.007.

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL